

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1127/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que a Resolução n. 009/2022/CPJ instituiu o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema), no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, e extinguiu a Força-Tarefa Ambiental;

**CONSIDERANDO** que os atuais membros da Força-Tarefa Ambiental passam a integrar o Gaema, conforme disposto no Art. 13 da mencionada Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os Promotores de Justiça adiante relacionados, para comporem o Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema):

I – **Décio Gueirado Júnior**, Promotor de Justiça da Promotoria Regional do Bico do Papagaio;

II – **Francisco José Pinheiro Brandes Júnior**, Promotor de Justiça da Promotoria Regional Ambiental do Alto e Médio Araguaia;

III – **Vilmar Ferreira de Oliveira**, Promotor de Justiça da Promotoria Regional Ambiental do Alto e Médio Tocantins;

IV – **Maria Juliana Naves Dias do Carmo**, Promotora de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi;

V – **Mateus Ribeiro dos Reis**, Promotor de Justiça de Peixe.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

Art. 2º A Coordenação administrativa do Gaema será exercida pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 180/2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de novembro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça